



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 332/2021

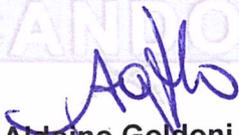
O Prefeito do Município de Candói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com a Lei Complementar – Estatuto do Magistério nº 014/2010 e com o Edital nº003/2021 – Abertura de Vagas para o Corpo Docente do Município em Regime Suplementar,

RESOLVE

Art.1º Conceder à servidora **LIDIANE CRISTINA TRENTIN DESCHK**, brasileira, casada, portadora do RG Nº 6.145.781-10/PR e inscrita no CPF Nº 855.269.169-87, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR** – Nível C07, nomeada pela Portaria nº 39/2003, matrícula 1617-1, 5 (cinco) horas e 36 (trinta e seis) minutos adicionais sobre seu vencimento básico, passando sua jornada de trabalho para 25 (vinte e cinco) horas e 36 (trinta e seis) minutos semanais, para trabalhar no período da tarde na Escola Municipal do Campo São Pedro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 22/02/2021.

Gabinete do Prefeito, em 23 de Fevereiro de 2021.


Aldino Goldoni Filho
Prefeito

Publicado no DOM 1 PR
Nº 2210
De 26 / 02 / 2021
Resp. Anna

AKL/RH

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br